

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6248

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.100,00 (Noventa e Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								tur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	301	0012	2056		3	3	90	39	00	311	1.300,00
02	80	01	10	301	0020	2212		3	1	90	94	00	386	28.000,00
02	80	01	10	305	0012	2059		3	1	90	94	00	460	28.000,00
02	80	01	10	305	0012	2059		3	3	90	14	00	461	100,00
02	80	01	10	305	0012	2059		3	3	90	39	00	465	700,00
02	13	01	15	122	0015	2119		3	3	90	30	00	766	40.000,00
													T-4-1-	

Total: 98.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								atur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	122	0012	2049		3	3	90	14	00	285	1.300,00
02	80	01	10	304	0013	2057		4	4	90	52	00	444	800,00
02	80	01	10	305	0012	2242		3	1	90	11	00	467	56.000,00
02	17	01	06	181	0026	3065		4	4	90	52	00	925	40.000,00
													Total:	98.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Outubro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo